



REGISTRADO
Nº Livro nº 006-B - Fls. 22 v
Sob. Nº 10 - Em 22/01/2025
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Secretaria Recebimento
22

PORTARIA Nº. 010/2025.

22 de janeiro de 2025.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

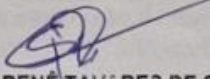
Art. 1º - DESIGNAR o senhor DAMIÃO NATAL DE LIMA, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse do legislativo junto à Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), gabinete do Deputado Alessandro Moreira, para participar de uma audiência pública em prol do legislativo municipal com saída no dia 22/01/2025 e retorno no dia 23/01/2025.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.


Vereador **RENÉ TAVARES DE SOUSA**

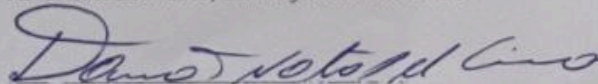
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 560,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para pagamento de 02 diárias integrais, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 010 de 22/01/2025. Pago através do PIX - 62998507098.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 22 de janeiro de 2025.



DAMIÃO NATAL DE LIMA - Vereador (matrícula 0043)

CPF nº 644.648.811-49 - PIX - 62998507098

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte (GO) / Site:
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br